

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154526
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 157740/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PLANO BÁSICO, FRANQUIA NORMAL, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

Entrega do Edital: A partir de 13/09/2010 no www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br e sede da Defensoria Pública, rua Padre Prudencio, 154, 3º andar, em mídia pendrive ou CD/r/RW

Responsável pelo certame: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 24/09/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03091127861220000	339039	0301000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154924

Tornar sem efeito a publicação das notas de empenho nº2748/2010, nº01506/2010, nº01505/2010, 02729/2010, nº01507/2010, nº01508/2010, publicadas na data 26/08/2010. Registra-se e publica-se.

Belém, 10 de setembro de 2010

PORTARIA Nº. 557/10-DP- G BELÉM, 08/09/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154853

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LEILA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº. 5175631, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozado em 03/05/10 a 01/06/10.

PORTARIA Nº. 559/10-DP- G BELÉM, 09/09/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154855

Interromper por superior interesse publico o período de férias do servidor JOEL DE FREITAS GOMES, matrícula nº. 57201667, concedido através da PORTARIA Nº 431/10 de 02/08/10, referente ao período aquisitivo de 09/10, a contar de 01 de setembro de 2010, em razão de superior interesse público, ficando o restante para ser gozado em momento oportuno.

PORTARIA Nº. 555/10-DP- G BELÉM, 09/09/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154862

Interromper 19(dezenove) dias do período de férias do Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, matrícula nº. 55589068, concedido através da PORTARIA Nº 222/10 de10/05/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, em razão de superior interesse público, para ser gozado em momento oportuno.

PORTARIA Nº. 558/10-DP- G BELÉM, 09/09/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154869

Interromper por superior interesse publico 15(quinze) dias do período de férias da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, matrícula nº. 55589094, concedido através da PORTARIA Nº 534/10 de 31/08/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 16 de setembro do corrente ano, ficando o restante do período de 15(quinze) dias para ser gozado em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

PORTARIA 560 /10-DP/GAB DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154720

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 014/2007, de 31 de outubro de 2007, alterada pela Resolução nº 047/09 – CSDP, publicada no DOE nº. 31521 de 08/10/2009

Considerando o Memo 226/ 2010 da Corregedoria com o relatório contendo a avaliação de desempenho de 06 defensores públicos que tomaram posse em 04 de julho de 2007, com a recomendação de sua aprovação;

Considerando a sessão realizada no dia 09 de setembro de 2010, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual o Conselho Superior, pela unanimidade de seus membros, aprovou o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira de 06 defensores públicos que tomaram posse em 04 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira dos Defensores Públicos ARNOLDO PERES JÚNIOR; FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO; LIGIA VALENTE DO COUTO ANDRADE; LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL; PLINIO TSUJI BARROS e REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO.

Art. 2º Declarar os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior aptos ao cargo e confirmá-los na carreira, considerando-os estáveis no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

EDITAL DA 1º ELEIÇÃO DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PELO CSDP PARA O BIÊNIO 2010/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154717

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12 da LCE nº 054/2006 c/c os arts. 103, 104, §§ 1º e 2º da LCF nº 080/2004, com a redação dada pela LCF nº 132/2009.

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos da Corregedora Geral da Defensoria Pública, nomeada pelo decreto de 22 de setembro de 2008, publicado no DOE de 23 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 054/2010, de 19 de abril de 2010, publicada no DOE 31651 de 23/04/2010, que regulamenta a escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeado novo Corregedor para a Defensoria Pública do Estado, para um mandato de 2 anos, permitida uma recondução;

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência da eleição e de seus requisitos, para o Cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública, fixando o prazo de 05 úteis a contar da publicação deste edital, para que os integrantes da classe mais elevada da carreira possam realizar sua inscrição nos termos deste edital.

§ 1º A inscrição do interessado se fará mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Conselho Superior, registrado no Protocolo Geral da Defensoria Pública.

§2º No ato da inscrição, o requerimento será instruído com os seguintes Documentos:

I – Certidão de que não esteja afastado de suas funções institucionais nos dois anos anteriores à data da eleição, expedida pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

II- Certidão de Regularidade dos serviços afetos a seu cargo expedida pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública;

III- Certidão de que não tenha sofrido penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à inscrição da candidatura, bem como não esteja respondendo processo administrativo disciplinar, expedida pela Corregedoria-geral da Defensoria Pública;

IV- Certidão de Negativa de condenação criminal;

V- Curriculum do Candidato.

Art. 2º O Membro do Conselho Superior que se inscrever para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral deverá se licenciar do seu mandato, voltando a exercê-lo se não for eleito.

Art. 3º Encerradas as inscrições, o Secretário Executivo do Conselho Superior, verificará os requerimentos dos interessados e se os requisitos da Resolução foram cumpridos, encaminhando a lista dos inscritos ao Presidente do Conselho Superior, em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Em caso de indeferimento de inscrição, o interessado poderá em única e última instância, interpor pedido de reconsideração ao Conselho Superior, no prado de dois dias, contados da publicação da relação das inscrições deferidas.

§1º O pedido de reconsideração deverá ser apreciado pelo Conselho Superior em Sessão Extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

§2º O pedido de reconsideração será relatado pelo Conselheiro a quem coube a distribuição do processo, seguindo-se a discussão e votação, sem possibilidade de pedido de vista pelos demais Conselheiros.

Art. 5º A eleição será realizada no dia 23 de setembro de 2010, às 14 horas no auditório da Defensoria Pública.

Art. 6º Para a escolha do indicado, cada Conselheiro votará em apenas 01 (um) nome.

Art. 7º O registro da votação será feito na medida em que os Conselheiros declararem seus votos.

Art. 8º A composição da Lista, obedecerá à ordem dos mais votados.

Art. 9º Em caso de empate observar-se-á os seguintes critérios para o desempate:

I-mais antigo no cargo de Defensor Público;

II- maior tempo no serviço público estadual;

III- maior tempo no serviço público;

IV- o mais idoso.

Art.10. Os incidentes verificados durante o processo de votação e apuração serão resolvidos pelo voto da maioria dos Conselheiros.

Art.11. O Conselho Superior encaminhará a Lista Tríplice ao Defensor Público Geral do Estado, no primeiro dia útil subsequente a realização da Sessão.

Art. 12 Para a escolha do Corregedor, serão observadas as disposições da Resolução 054/2010, bem como da lei complementar 054/06 e da Constituição Estadual.

Art. 13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral
Presidente do CSDP
Membro Nato

LAURA FRAGOSO PIRES DE FREITAS
Corregedora Geral
Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Membro Titular

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS
Membro Titular

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI
Membro titular

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
Membro Titular

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154758
CONTRATO Nº 021/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Início da vigência:31.08.2010 a 28.02.2011, improrrogáveis.
Programa de trabalho: 80.201.04.122.125.4535 - Elemento de Despesa – 319004 –Fonte -0101.
Contratado:LAURA RAQUEL NASCIMENTO MONTEIRO.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

CONTRATO Nº 022/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Início da vigência:31.08.2010 a 28.02.2011, improrrogáveis.
Programa de trabalho: 80.201.04.122.125.4535 - Elemento de Despesa – 319004 –Fonte -0101.
Contratado:JULIANA MARIA FERNADEZ MILEO MARTINS.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

CONTRATO Nº 023/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Início da vigência:31.08.2010 a 28.02.2011, improrrogáveis.
Programa de trabalho: 80.201.04.122.125.4535 - Elemento de Despesa – 319004 –Fonte -0101.
Contratado:SILVIA LAIS CORDEIRO DE QUEIROZ.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

CONTRATO Nº 024/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Início da vigência:31.08.2010 a 28.02.2011, improrrogáveis.
Programa de trabalho: 80.201.04.122.125.4535 - Elemento de Despesa – 319004 –Fonte -0101.
Contratado:BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

CONTRATO Nº 025/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Início da vigência:31.08.2010 a 28.02.2011, improrrogáveis.
Programa de trabalho: 80.201.04.122.125.4535 - Elemento de Despesa – 319004 –Fonte -0101.
Contratado:ALAN CLEBER SANTOS DA COSTA.
Ordenador de despesa:Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

CONTRATO Nº 026/2010.
Nº DO TERMO: 01.

Data da assinatura: 30.08.2010.
Justificativa: Prorrogação de prazo.